

CONCURSO DE ACESSO E DE REINGRESSO NO MESTRADO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR), REFERENTES AO ANO LECTIVO 2024/2025 (17.ª Edição)

2.ª Fase de candidaturas

DECISÃO SOBRE RECLAMAÇÕES

Foram analisadas pelo Júri de Seleção e Seariação dos candidatos ao Mestrado em Gestão das Organizações (17.ª Edição) as reclamações dos seguintes candidatos:

- **Assapiro Alberto Djú**, candidatura submetida ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), o júri deliberou manter a decisão de exclusão do candidato por considerar que o certificado de habilitações não está autenticado pela embaixada ou consulado de Portugal no país de origem, nem apresentado com a aposição da Apostilha de Haia;
- **Maio Malam Taana**, candidatura submetida ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), o júri deliberou manter a decisão de exclusão do candidato por considerar que o certificado de habilitações não está autenticado pela embaixada ou consulado de Portugal no país de origem, nem apresentado com a aposição da Apostilha de Haia;
- **Geânia de Souza**, candidatura submetida ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), tendo a reclamação sido deferida. O júri deliberou, na ausência de classificação final no documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (alínea c) 5.1 do Edital), atribuir uma classificação de 10 valores, resultando numa Classificação Final de 6,5 valores e Deliberação de Não Colocada.

Bragança, 11 de setembro de 2024

Professora Doutora Paula Odete Fernandes

Presidente do Júri de Seleção e Seariação do Mestrado em Gestão das Organizações.
